



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

1. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 012/2025.

ASSUNTO: Declara situação de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, CF e autoriza o poder executivo a realizar contratação de servidores por tempo determinado e dá outras providências.

INTERESSADO: Mesa Diretora

PARECER

A presente matéria sujeita a análise deste Poder Legislativo diz respeito a Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que tem como finalidade de **Declarar situação de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, CF e autorizar o poder executivo a realizar contratação de servidores por tempo determinado e dá outras providências.**

Resolveram os membros das Comissões de Legislação, justiça, redação final e orçamento, oferecer Parecer em conjunto sobre a matéria em curso por entenderem ser possível legalmente.

É o relatório.

O Projeto de Lei segue as diretrizes estabelecidas em lei e encontra-se em perfeita sintonia com dispositivos tanto da Lei Orgânica Municipal como do Regimento Interno desta Casa.

Assim também, entendemos que o Projeto atende a técnica procedimental sendo legalmente viável o objeto traduzido que é de importância para o Município em todos os aspectos, tendo em vista a situação que se encontra o município, razão pela qual entendemos que deve ser aprovado em sua integralidade.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Lagoa Salgada/RN, 19 de Março de 2025.

Paulo Sérgio Trível

Presidente da Comissão de Legislação, justiça, redação final e orçamento.

Vicente Fátima Neto

Relator/Secretário

Maria Jan do Silva O'Leary

Membro